

## ASPECTOS FINANCEIROS RELACIONADOS AO ACIDENTE DE TRABALHO

**Helenice Leite Garcia (FANESE)**

[helenicelgarcia@fanese.edu.br](mailto:helenicelgarcia@fanese.edu.br)

**Damares Suan de Menezes Santos Correia (FANESE)**

[damaressuam@hotmail.com](mailto:damaressuam@hotmail.com)

**Sandra Patricia Bezerra Rocha (FANESE)**

[sandrap.rocha@gmail.com](mailto:sandrap.rocha@gmail.com)



*Os indicadores relacionados à saúde e segurança ocupacional, quando não monitorados, podem impactar significativamente nos lucros obtidos pela empresa, podendo ainda, serem decisivos em relação à manutenção da mesma no mercado empresarial. Dessa forma, é imprescindível a aplicação de um eficiente controle destes indicadores como forma de auxiliar na continuidade da instituição dentro de um cenário altamente competitivo. Atualmente, as empresas, como forma de melhor administrar tais indicadores e visando sempre o processo de melhoria contínua, buscam implementar sistemas de gerenciamento, tais como a OHSAS 18001:2007, que permitem capacitar a organização a controlar seus riscos de saúde e segurança ocupacional e melhorar o seu desempenho. Um dos requisitos deste sistema refere-se à implantação de ações preventivas com o intuito de eliminar as causas de não conformidades reais e potenciais e, conseqüentemente, auxiliar na otimização dos efeitos dos indicadores de acidente de trabalho. Este requisito se desdobra na implantação de ferramentas de trabalho que buscam melhor controlar os desvios organizacionais relacionados à saúde e segurança ocupacional. Neste trabalho, foi realizado um comparativo financeiro entre os gastos decorrentes de medidas corretivas relacionadas ao acidente de trabalho, apresentando os principais custos relacionados direta e indiretamente, como também o quantitativo financeiro relacionado à adoção de medidas preventivas no ambiente laboral. Os resultados foram obtidos através de análises quantitativas e qualitativas referente aos indicadores e aos custos correlatos. A análise destes resultados gerou oportunidade de melhoria em relação à política adotada pela instituição empresarial no tocante à adoção e priorização de ações preventivas propostas por profissionais da área como também os demais envolvidos no âmbito organizacional.*

*Palavras-chaves: Saúde e Segurança Ocupacional. Ações Preventivas. Ferramentas Gerenciais*

## 1. Introdução

No século XXI, a redução do número de acidentes é fator predominante e desafiante à inteligência humana e de interesse não somente para o trabalhador, como para as próprias instituições empresariais. Apesar do domínio da tecnologia, que notoriamente tem contribuído para esta ciência, acidentes continuam ocorrendo e atingindo diariamente milhares de trabalhadores. Acidentes estes que tem causado conseqüências significativas não somente para o acidentado, como também para a própria organização que, muitas vezes vê a saúde financeira do seu empreendimento comprometida. Além destes, encontra-se, também, como condição *sine qua non* do processo, o próprio Estado, que incontestavelmente arca com o ônus do custeio destes eventos.

Na família, perceptivelmente figura mais frágil do processo, tem-se uma situação de abalo, à medida que se perde temporária ou permanentemente, o “pilar de sustentação”, ou seja, o mantenedor, a pessoa na qual muitas vezes é o sustento único. O acidentado torna-se uma figura frágil diante de toda a situação. Já o Estado, que fiscaliza e cobra o cumprimento das normas relacionadas à saúde e segurança de todos os trabalhadores, responde indiretamente pela ocorrência dos mesmos, além de custear, em muitos casos, os tratamentos médicos dos acidentados através do Sistema Único de Saúde (SUS), como também em compensar o trabalhador pela perda da renda através dos benefícios concedidos mensalmente.

Na unidade empresarial, tem-se uma série de repercussões internas e externas que poderá, inclusive, impactar no aspecto financeiro da empresa, ou seja, na manutenção da mesma no mercado empresarial. Com o crescente aumento da competitividade, atrelado à globalização, a empresa torna-se vulnerável e as ações relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores podem se tornar essencial para a continuidade de seus negócios, à medida que altos índices de acidentes de trabalho estão intrinsecamente relacionados a altos custos de produção.

Atualmente, estudos têm demonstrado que uma das formas de minimizar a incidência destes acidentes e conseqüentemente o impacto gerado a sociedade, a instituição e ao Estado é a adoção de uma gestão baseada na prevenção. Porém, apesar da existência de todo um estudo preventivista que demonstra as vantagens provenientes deste modelo de gestão, inúmeras instituições empresariais continuam a praticar um modelo de administração baseado em ações corretivas. Por motivos diversos, dentre os quais é possível citar a falta de visão global do processo ou a dificuldade de absorção desta cultura, todo um ciclo que poderia ser evitado, acaba se difundindo e trazendo consigo conseqüências muitas vezes irreversíveis.

Neste cenário, o presente trabalho visa perscrutar os benefícios quantitativos provenientes da efetiva implantação das ações preventivas, como também, o conseqüente ganho na vantagem competitiva da empresa, sempre atrelada à redução dos acidentes de trabalho. Busca-se ainda demonstrar o efeito sinérgico das variáveis (Estado, sociedade e empresa) que resulta em ganho de produtividade, menores índices de absenteísmo e conseqüentemente um maior percentual de lucratividade para a organização.

## 2. Fundamentação teórica

### 2.1 Acidente de Trabalho

A definição legal de acidente de trabalho foi estabelecida pela Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, artigo 2º e Decreto 79.037, de 24 de dezembro de 1976, artigo 2º. Segundo esta legislação, o acidente de trabalho define-se como:

“aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho de segurados especiais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, permanente ou temporária, que causa a morte, a perda ou a redução da capacidade para o trabalho” (LEI 6.367, 1976).

Conforme exposto por Oliveira (2001), os acidentes são provocados por ocorrências estranhas ao andamento natural das atividades, o que normalmente provoca lesão corporal ou dano material. Para Cardella (1999), o acidente é reflexo de um fenômeno de natureza multifacetada, resultado de interações complexas entre os fatores físicos, biológicos, psicológicos, sociais e culturais.

Para Araújo (2004), existe um convencimento de alguns especialistas de que o acidente é resultado de inúmeros fatores que interagem entre si, ou seja, de que este evento não é provocado por uma única causa e sim conseqüência de vários motivos envolvendo os desvios organizacionais. Para este autor, estes desvios demonstram a ineficácia do sistema de gestão em implementar procedimentos capazes de evitar a materialização do acidente.

Rachadel et al (2007) sustentam a existência de três causas principais que atuam em conjunto para a ocorrência do acidente. A primeira causa, o fator pessoal de insegurança, ao qual estão relacionados os aspectos comportamentais, tais como doenças na família, excesso de horas trabalhadas, problemas conjugais, entre outros. A segunda causa, o ato inseguro, refere-se ao desrespeito às normas de segurança por parte do trabalhador, sejam estas ações conscientes ou inconscientes, e a terceira causa, a condição insegura, que refere-se aos meios físicos relacionados à produção e as condições do meio ambiente de trabalho, como por exemplo, máquinas sem proteções e ferramentas inexistentes.

Associado a isso, Araújo (2004) também cita outra causa relacionada à organização. Estas causas são provenientes dos desvios relacionados ao sistema de gestão, ou seja, da falta de treinamento e da deficiência de procedimentos.

Outro item imprescindível além da análise das causas do acidente, refere-se ao enquadramento deste evento entre dois subgrupos existentes: com e sem afastamento, conforme demonstrado na Figura 1. Para Chiavenato (2004), no acidente sem afastamento, o empregado, após a ocorrência, deve continuar trabalhando sem qualquer seqüela ou prejuízo considerável.

Em contrapartida, os acidentes com afastamento são assim classificados por provocarem afastamento do local de trabalho. Estes acidentes, conforme argumenta o Chiavenato (2004), podem provocar os seguintes impactos:

- a) Incapacidade temporária: o acidentado perde temporariamente a capacidade para o trabalho, tendo suas seqüelas prolongadas por um período máximo de 12 meses;
- b) Incapacidade parcial permanente: o acidentado tem a redução parcial e permanente para o trabalho, motivada, por exemplo, por uma perda de 25% dos movimentos de um braço, perda parcial da visão, amputação de um dos dedos, entre outras situações.
- c) Incapacidade permanente total: o acidentado possui perda total e permanente da capacidade laboral. Pode-se citar a perda de visão total dos olhos, perda anatômica de mais de um membro, entre outros.
- d) Morte: o acidente provoca morte do empregado.
- e) Essa classificação é comumente utilizada por peritos médicos a fim de subsidiar a jurisprudência brasileira no momento de julgar processos relacionados a acidentes de trabalho.

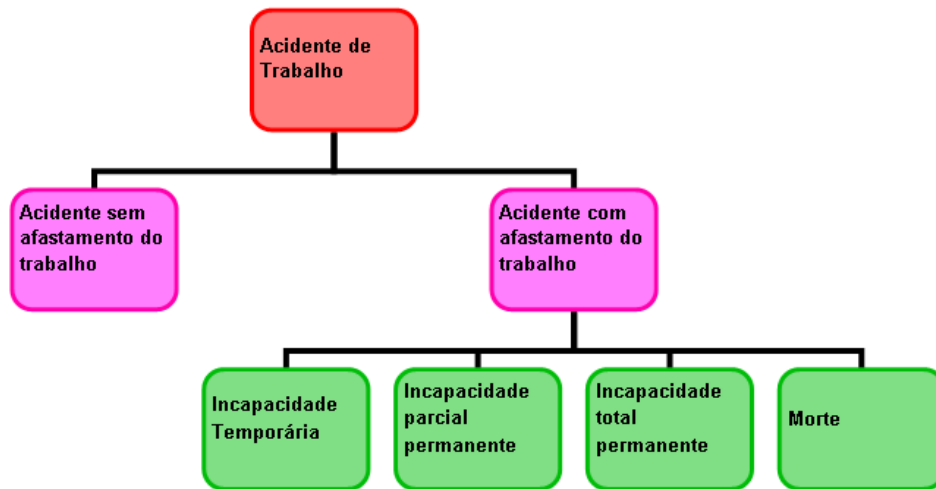


Figura 1 - Os acidentes de trabalho e sua classificação

## 2.2. Indicadores relacionados ao acidente de trabalho

Visando monitorar o desempenho de segurança no trabalho, a Organização Mundial de Saúde (OIT) recomenda o uso de alguns indicadores a fim de medir e comparar o desempenho de diferentes setores industriais. No Brasil, conforme demonstrado por Araújo (2006), o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) utiliza os índices de frequência, gravidade e custo, conforme demonstrado no Quadro 1.

Indicadores	Metodologia de Cálculo
Índice de Frequência	Mede o número de acidentes ocorridos para cada 1.000.000 de homens-hora trabalhadas.
Índice de Gravidade	Mede o nível de gravidade de cada acidente a partir da duração do afastamento do trabalho, permitindo avaliar a perda laborativa devido à incapacidade.
Índice de Custo	Estabelece um comparativo entre os gastos do INSS com pagamento de benefícios decorrentes de acidentes de trabalho e contribuições devidas ao Seguro de Acidente de Trabalho (SAT)

Fonte: Adaptado de Araújo (2006)

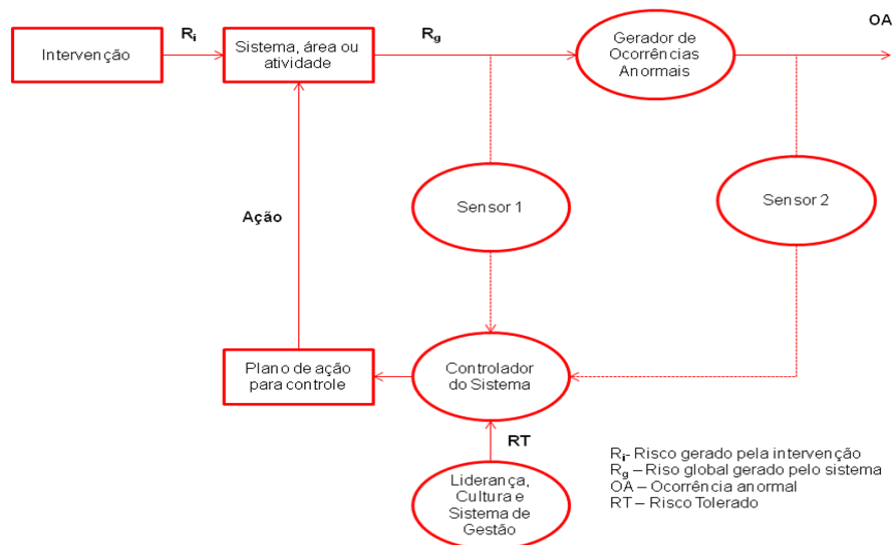
Quadro 1 - Indicadores de segurança ocupacional utilizados pelo INSS

## 2.3 Ferramentas de Identificação de Não-Conformidades

A identificação e correção de desvios reais e potenciais são fatores importantes no processo de melhoria contínua numa organização. Partindo do pressuposto que a maioria dos acidentes é previsível, ou seja, não acontece, são causados, a perfeita identificação destes desvios e a aplicação de ações irão inibir a ocorrência destes acidentes (ARAÚJO, 2004).

Conforme Quelhas e Rodriguez (2007), uma postura reativa em uma organização atual não mais agrega valor ao sistema, pois estes princípios vão de encontro às exigências do mercado que se encontra cada vez mais voltado para a inovação e para a melhoria incremental do processo. Dessa forma, faz-se necessário que as instituições empresariais implementem ferramentas de gestão que possibilitem planejar, operar e controlar atividades a fim de se

obter um eficiente monitoramento e controle de possíveis desvios existentes no processo. Para isso, Cardella (1999) propõe um controle constituído por padrões, sensores, controladores e um gerador de ocorrências anormais (Figura 2).



Fonte: Adaptada de Cardella (1999, p. 129)

Figura 2 - Controle de não-conformidades através de ferramentas de gestão

De acordo com este modelo de sistema, os sensores são os responsáveis em avaliar o risco e informar ao controlador. Ressalta-se a importância de se detectar a variação de desvios no primeiro sensor a fim de sugerir e aplicar ações corretivas antes que as ocorrências anormais surjam. Para isto, são aplicados nesta fase técnicas de identificação de perigos, tais como: Análise Preliminar de Riscos (APR), *What if* (E se?) e Análise por Árvores de Falhas (AAF).

O sensor 2 detecta grandes números de ocorrências sem danos ou com perdas pouco significativas antes que o evento de consequências grave ocorra. As empresas que esperam pela atuação do segundo sensor para tomar ações corretivas refletem o mau gerenciamento dos aspectos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores.

O controlador tem a missão de comparar o desempenho do sistema com os padrões e introduzir ações corretivas para anular ou minimizar estes desvios. Estas ações se traduzem em um plano de ação para controle dessas variáveis.

Importante ressaltar que, qualquer modelo de identificação de não-conformidades necessita ser incorporado em uma organização como fator benéfico para a empresa, e não como um modelo burocrático. É indispensável o envolvimento de profissionais com uma visão macro do processo durante todas as etapas deste modelo a fim de entender as particularidades do sistema e procurar a melhor forma de operacionalizá-lo.

## 2.4 Gestão de Custos

Hansen e Mowen (2001) definem a gestão de custos como sendo o uso de dados como forma de desenvolvimento e de identificação de estratégias a fim de produzir vantagem competitiva sustentável. Segundo estes autores, nos últimos anos ocorreram mudanças no ambiente empresarial que afetaram profundamente a contabilidade de custos. Estas mudanças, oriundas principalmente da necessidade de se criar e sustentar uma vantagem competitiva, modelam-se sob a forma de subsidiar o nível estratégico da empresa na tomada de decisão, implicando em seus dois elementos principais, ou seja, crescimento e sobrevivência a longo prazo.

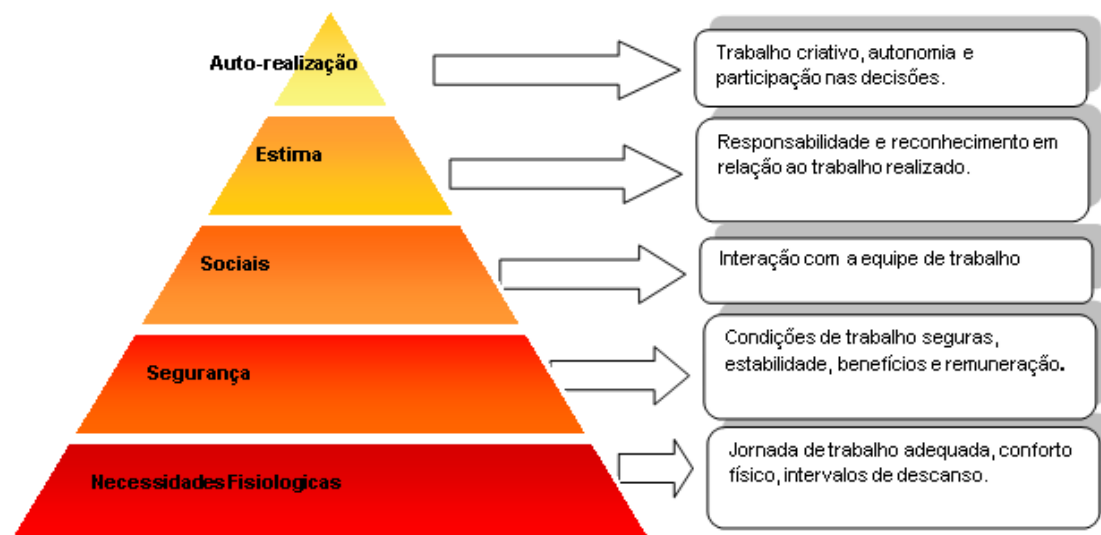
Com a mudança relacionada à forma de gerir os custos de uma organização, percebeu-se a necessidade de se controlar os gastos decorrentes dos acidentes de trabalho, devido aos altos valores envolvidos. Dessa forma, Campos (2006) subdividiu estes custos em:

#### 2.4.1 Custo não-mensurável ou intangível

Este custo relaciona-se com a perda do capital humano que se origina quando o funcionário é afastado temporariamente ou permanentemente, como também o impacto gerado no ambiente de trabalho em que o mesmo estava inserido.

Levando-se em consideração a Pirâmide das Necessidades Humanas e Satisfação de Maslow (Figura 3), percebe-se que o alcance dos objetivos relacionados à segurança não depende somente do planejamento e do conhecimento técnico e sim do compromisso e comprometimento dos funcionários que executam diretamente as atividades.

Baseando-se nesta pirâmide, Araújo (2004) afirma que a ocorrência do acidente acarreta a criação de uma barreira, proveniente de um ambiente de trabalho pouco seguro. Esta barreira influencia diretamente no cumprimento dos procedimentos, e conseqüentemente, na execução das atividades, o que as tornam mais perigosas e complicadas de serem operacionalizadas.



Fonte: Adaptada de Araújo (2004)

Figura 3 - Hierarquia das necessidades humanas e satisfação de Maslow

Além destes custos gerados, existem outros prejuízos causados por acidente de trabalho, como o absenteísmo mais alto e mais tempo na manutenção; perda de empregados qualificados, experientes, mais a perda do investimento da empresa companhia no treinamento deles; dificuldade de recrutamento de funcionários de alta qualidade; disputas com sindicatos; perda de imagem institucional da empresa e perda de contratos, particularmente no caso de fornecedores de companhias maiores.

#### 2.4.2. Custo mensurável ou tangível

Nestes custos são atribuídos valores, ou seja, ocorre a mensuração destes passivos. De acordo com Chiavenato (2004), os mesmos podem se dividir em custos diretos e custos indiretos.

Nos custos diretos têm-se somente os gastos oriundos com despesas médicas e indenizações com o acidentado. Em contrapartida, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas -

ABNT, os custos indiretos correspondem às despesas gerais, lucros cessantes e demais fatores cuja incidência varia conforme a especificidade da indústria.

## 2.5 Legislação Trabalhista Relacionada ao Acidente de Trabalho

Conforme Oliveira (2001), constitui contravenção civil o não cumprimento da legislação de segurança do trabalho por parte do empregador. Para este autor, o conceito central da responsabilidade civil se dá pela infração ao dever jurídico, originando dano a outrem e respondendo pelo ressarcimento do prejuízo causado.

O fundamento desta responsabilidade, segundo Oliveira (2005), se apresenta como de natureza subjetiva ou objetiva. Na responsabilidade subjetiva, o dever de indenizar surge somente em razão do comportamento da organização em causar danos ao trabalhador por culpa ou dolo. Em contrapartida, na responsabilidade objetiva, necessita-se somente evidenciar a ocorrência do dano e o nexo de causalidade, sendo aspecto irrelevante a conduta culposa ou não da empresa.

No âmbito da responsabilidade civil, o primeiro pressuposto para o cabimento da indenização é a constatação do dano sofrido pelo acidentado. O conceito de dano, conforme Gagliano (2009), pode ser entendido como sendo uma lesão a um interesse jurídico tutelado, causado pela infração ou omissão da empresa. Ainda segundo este mesmo autor, o dano pode se subdividir em dano patrimonial, dano moral e dano estético.

a) **Dano Patrimonial:** é reflexo da lesão aos bens e direitos economicamente apreciáveis do trabalhador. Pode se configurar em dano emergente, ou seja, corresponde pelo efetivo prejuízo ao qual o trabalhador teve após a ocorrência do acidente, ou como lucro cessante, que corresponde ao quanto o acidentado deixará de ganhar em virtude de um acidente de trabalho.

Uma indenização em virtude de um dano patrimonial sofrido, pode, por exemplo, determinar o pagamento de uma pensão mensal ao trabalhador tendo como proporção a perda da capacidade laboral fixada no laudo pericial até que o mesmo atinja a expectativa de vida média da população brasileira. Este fato gerará a inclusão do acidentado na folha mensal de pagamento da empresa, ou ainda, a constituição de capital a fim de garantir o pagamento futuro da obrigação, o que, neste último caso, geraria um maior infortúnio financeiro para a instituição.

b) **Dano Moral:** configura-se como dano moral a lesão na esfera da personalidade, violando os bens jurídicos tutelados na constituição, a exemplo da honra, da imagem, da vida privada e da intimidade.

A mensuração da condenação para este tipo de dano, no Brasil, se dá pelo sistema aberto, ou seja, o juiz fixa subjetivamente o quanto corresponde à reparação/compensação da lesão se norteando em algumas premissas: a extensão do acidente, permanência temporal do dano, a intensidade, antecedentes (reincidência do dano) e a situação econômica da instituição. Ressalta-se, porém, que esta condenação além de possuir um caráter indenizatório, possui também caráter pedagógico tanto para a instituição empresarial, como também para demais empresas do mesmo segmento.

c) **Dano Estético:** configura-se este dano através do comprometimento ou alteração da harmonia física do acidentado. Enquadra-se neste contexto qualquer alteração morfológica do acidentado, como por exemplo, uma cicatriz, uma perda de um membro, ou qualquer mudança corporal que cause repulsa ou apenas que desperte a atenção das pessoas.

## 2.8 Fator Acidentário Previdenciário

O Fator Acidentário Previdenciário (FAP) foi um mecanismo de variação da alíquota de contribuição proposto pelo Governo Federal como forma de beneficiar as empresas que investem em Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), e, em contrapartida, punir as empresas que apresentam baixo índice de desempenho nesse indicador. Esta alíquota de contribuição apresenta uma variação entre 0,5% a 3% respeitando o grau de risco da instituição e incide sobre sua folha de pagamento.

Conforme dados publicados no Anuário Estatístico de Proteção 2010, o FAP se define através da análise dos indicadores de frequência, gravidade e custo dos acidentes dos dois últimos anos, baseando-se nas Comunicações de Acidentes de Trabalho (CAT's) registradas, inclusive as que apresentam afastamento inferiores a 15 dias. Estas comunicações de acidentes devem ser enviadas pelas instituições empresariais à Previdência Social até o 1º dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, conforme previsto no Artigo 22 da Lei 8.213.

Outros indicadores elencados para o cálculo do FAP referem-se aos acidentes de trajeto e ao índice de *turnover* da instituição. Este último foi estabelecido como forma de assegurar o trabalhador no tocante às doenças ocupacionais. Como estas possuem um período de latência relativamente alto, as empresas que possuem uma alta rotatividade também irão ter um acréscimo em sua alíquota.

Diante dos aspectos abordados na fundamentação teórica, pode-se perceber os profundos impactos financeiros gerados em uma instituição a partir de uma cultura reativa relacionada à segurança e saúde dos trabalhadores. Salienta-se que muitos destes impactos não são imediatos, ou seja, suas conseqüências somente serão visualizadas após um período, que pode variar de um a aproximadamente cinco anos.

Um fator preocupante está relacionado com a dificuldade de absorção e a relação das conseqüências financeiras que a instituição apresenta atualmente, com as causas passadas. Com isso, faz-se necessário que a empresa possua um perfeito cruzamento de informações a fim de subsidiar tomadas de decisões vindouras e aperfeiçoar sua cultura empresarial, adequando-os em um processo de melhoria continua do seu sistema de gestão.

## 3. Análise de Resultados

### 3.1. Caracterização do problema

Baseando-se na coleta de dados históricos dos acidentes com e sem afastamento de colaboradores da Tavex Corporation Unidade Socorro no período de 2008/2009, foram conhecidas e analisadas as características do objeto em estudo. Dessa forma, todos os 35 acidentes ocorridos na empresa foram elencados e mbasaram a elaboração da Tabela 2. Nesta tabela, pode-se observar o quantitativo de acidentes com e sem afastamento no período de 2008/2009, estratificado por função.

Esta divisão por função faz-se necessária para se detectar, posteriormente, durante a análise dos custos, a área da empresa que necessita de um maior estudo no sentido de implementar ações preventivas. Estas ações têm como objetivo eliminar ao máximo as não-conformidades reais e potenciais existentes no ambiente de trabalho.

Funções	Área	Ocorrência	% Acumulado
Preparador de Banho Químico	Tinturaria/Acabamento	6	17,1



Operador de Tingimento	Tinturaria/Acabamento	3	25,7
Operador de Preparação	Tinturaria/Acabamento	5	40,0
Operador de Acabamento	Tinturaria/Acabamento	5	54,3
Controlador de Processo	Tinturaria/Acabamento	1	57,1
Analista de Laboratório	Tinturaria/Acabamento	3	65,7
Ajudante Geral	Tinturaria/Acabamento	1	68,6
Conferente	Inspeção/DPA/Fatur./Planej	1	71,4
Auxiliar DPA	Inspeção/DPA/Fatur./Planej	1	74,3
Engenheiro de Produção	Gerência de Fábrica	1	77,1
Operador de Utilidades	Engenharia de Manutenção	1	80,0
Mecânico de Manutenção	Engenharia de Manutenção	6	82,9
Analista Contábil	Controladoria	1	100,0
<b>Total</b>		<b>35</b>	

Tabela 1 - Quantitativo de acidentes com e sem afastamento

Para hierarquizar os setores considerados críticos, necessitou-se construir o Gráfico 2. Neste, pode-se observar que o setor referente ao processo de tinturaria e acabamento merece uma atenção especial tendo em vista que 68,6% dos acidentes ocorridos em 2008/2009 são deste departamento. Vale ressaltar que esta é apenas uma primeira avaliação, sendo necessária a obtenção dos custos provenientes destes acidentes para se adquirir um resultado mais preciso.

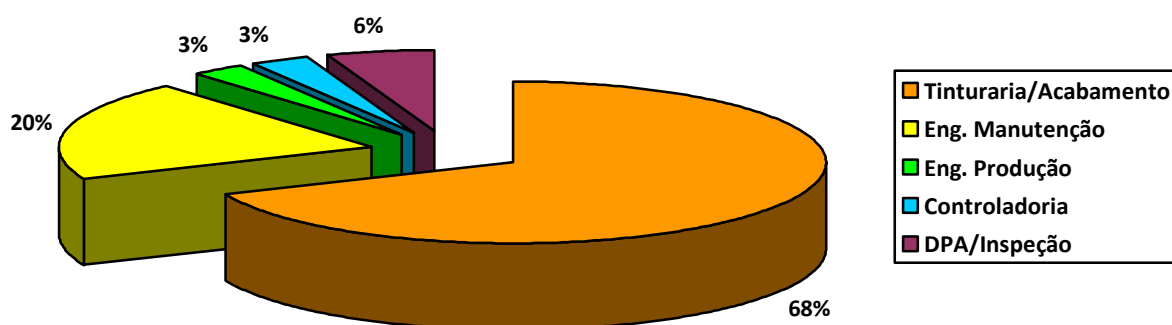


Gráfico 1- Acidentes com e sem afastamento distribuído por área

Através da análise dos custos relacionados aos acidentes por áreas, foi realizada a estratificação dos valores envolvidos diretamente com os acidentes. Esta estratificação embasou a confecção da Tabela 2. Nesta tabela, verificam-se os custos diretos provenientes do acidente de trabalho elencados por função.

Funções	Área	Custo	% Acumulado
---------	------	-------	-------------

<b>Funções</b>	<b>Área</b>	<b>Custo</b>	<b>% Acumulado</b>
Preparador de Banho	Tinturaria/Acabamento	R\$ 10.778,77	17,2
Operador de Preparação	Tinturaria/Acabamento	R\$ 5.803,56	26,4
Operador de Acabamento	Tinturaria/Acabamento	R\$ 5.506,32	35,2
Operador de Tingimento	Tinturaria/Acabamento	R\$ 2.400,60	39,0
Analista de Laboratório	Tinturaria/Acabamento	R\$ 2.117,39	42,4
Controlador de Processo	Tinturaria/Acabamento	R\$ 658,17	43,4
Ajudante Geral	Tinturaria/Acabamento	R\$ 280,00	43,9
Auxiliar DPA	Inspeção/DPA/Fat./Planej.	R\$ 22.897,45	80,3
Conferente	Inspeção/DPA/Fat./Planej.	R\$ 1.820,00	83,2
Engenheiro de Produção	Gerência de Fábrica	R\$ 1.813,33	86,1
Mecânico de Manutenção	Engenharia de Manutenção	R\$ 5.135,71	94,3
Operador de Utilidades	Engenharia de Manutenção	R\$ 1.699,24	97,0
Analista Contábil	Controladoria	R\$ 1.870,00	100,0
<b>Total</b>		<b>R\$ 62.780,54</b>	

Tabela 2 – Custos diretos provenientes de acidentes com e sem afastamento

Os dados relacionados aos custos unitários dos acidentes vieram corroborar com a prerrogativa de que o setor de Tinturaria/Acabamento é o que necessita de mais ações preventivas, pois o mesmo contribuiu com 43,9% dos custos relacionados ao acidente de trabalho, ou seja, R\$ 27.544,80, seguidos pelo setor de DPA/Inspeção (responsável por 39,4% dos gastos, o que equivale a aproximadamente R\$ 24.717,50), Engenharia de Manutenção (responsável por 10,9% dos gastos, o que equivale a aproximadamente R\$ 6.835,00), Controladoria (responsável por 3% dos gastos, o que equivale a aproximadamente R\$ 1.870,00) e por fim, o setor de Engenharia de Produção (responsável por 2,9% dos gastos, o que equivale a aproximadamente R\$ 1.813,30), conforme demonstra o Gráfico 1.

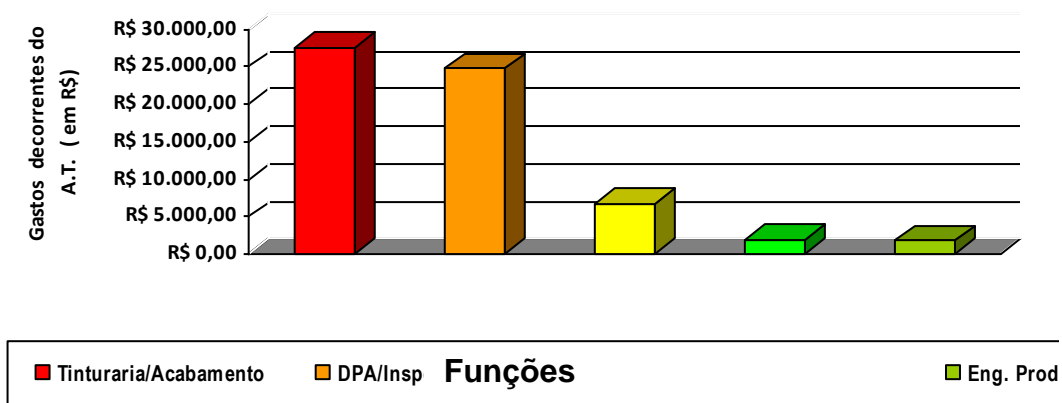


Gráfico 1 - Custo proveniente dos acidentes de trabalho

A importância da realização de uma boa investigação e a confecção de um relatório abrangente e eficaz após a ocorrência dos acidentes de trabalho é necessário para eliminar eventuais dificuldades na obtenção destes custos. Ressalta-se que, gradativamente, esta importância vem sendo assimilada nas instituições empresariais, fazendo com que a fragmentação da informação e da responsabilidade do acidente de trabalho seja substituída por uma nova forma de agir.

Esta nova forma de ação se baseia nos conceitos da OHSAS 18001:2007 que estabelece e mantém procedimentos para definição de responsabilidades e autoridades a fim de tratar e investigar os desvios (acidentes, incidentes e não-conformidades), como também adota medidas para a redução de quaisquer conseqüências (aplicação de ações corretivas e preventivas) e enfim, confirmar a eficácia destas ações.

### 3.2 Comparativo de Custos

Um dos itens propostos durante a análise de acidentes é a implantação de medidas de inibição, ou seja, implantação de ações corretivo-preventivas, conforme preconiza a OHSAS 18001:2007 (Sistemas de Gestão para Segurança e Saúde Ocupacional – Especificação). A efetiva implantação destas ações evitará uma re-ocorrência de eventos similares.

Baseando-se nesta norma, realizou-se a coleta destes dados nas análises de acidentes confeccionadas no período de 2008/2009. Neste período, foram sugeridas 96 ações distribuídas nos setores em que ocorreram estes eventos. Tal distribuição está demonstrada na Figura 4. Após a estratificação dessas ações, as mesmas foram elencadas em grupos genéricos para uma melhor explanação dos resultados. As ações mais significativas, em números absolutos, foram as que envolviam manutenção mecânica e as que necessitavam de instruções operacionais, ressaltando que esta última ação apresenta um custo extremamente baixo e de fácil aplicação.

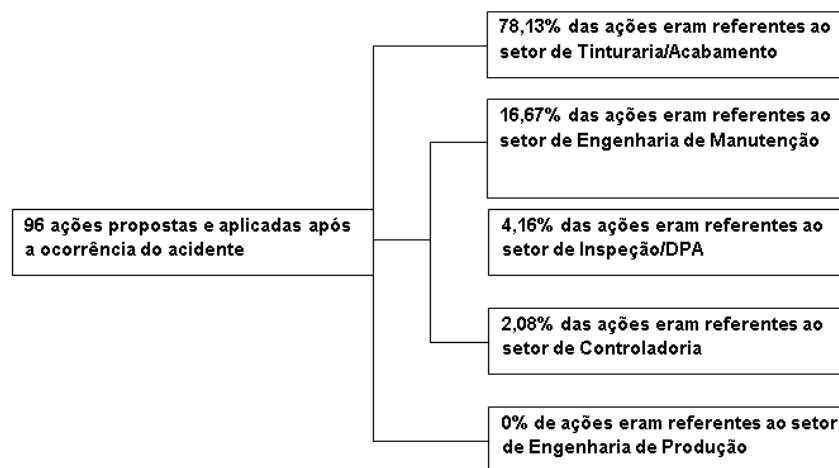


Figura 4 - Elenco de ações distribuídas por área

Após ser realizado um estudo das ações propostas, foram analisados os custos distribuídos por setores de ocorrência de acidentes, contribuindo para a construção do Gráfico 2. Conforme constata-se, para implantação destas ações, foram gastos R\$ 38.106,60, equivalente a 60% dos custos relacionados ao acidente do trabalho.

Ressalta-se que estas ações foram elencadas durante a investigação do acidente de trabalho, ou seja, após a ocorrência do evento. Isto nos leva a afirmar que, além dos custos oriundos do acidente, teve-se ainda os custos provenientes da adoção destas medidas. Com isso, pode-se dizer que, 61% destes poderiam ter sido evitados se fossem adotadas medidas preventivas, identificadas e propostas no ambiente de trabalho antes da ocorrência dos mesmos. Esta estratificação serve de embasamento para uma melhor análise e a efetiva implantação das ações propostas por parte de gestores e supervisores da Unidade.

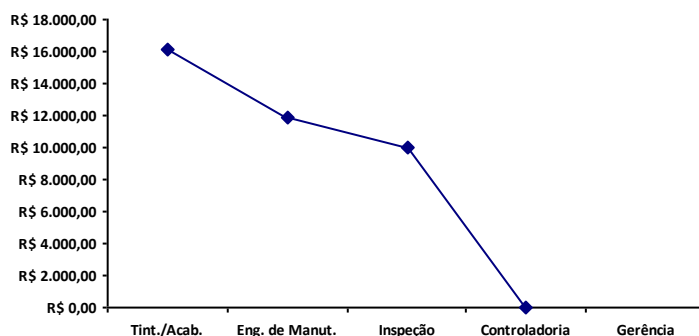


Gráfico 2- Custo com a implantação das ações preventivas propostas

O resultado desta análise vem confirmar o que Araujo (2004) afirma. Segundo este autor, uma das formas de aumentar os lucros da empresa e aumentar a produtividade, é diminuir a ocorrência dos acidentes. Para isso, deverá ser interesse de toda a empresa (não somente de poucos) o desenvolvimento de ferramentas que impeçam a materialização dos acidentes.

Especificamente neste estudo de caso, a empresa poderia ter aumentado seu lucro em R\$ 62.780,54 se todas as ações fossem sido adotadas antes da ocorrência dos mesmos. Salienta-se somente que foram levados em consideração, para efeitos de cálculos neste trabalho, os custos diretamente relacionados ao acidente.

Ressalta-se que a empresa possui programas de gerenciamento que possibilitam identificar as não-conformidades potenciais e reais antes da ocorrência desses acidentes, o que tornaria este lucro efetivo e não idealizado. Alguns destes programas estão relacionados no Quadro 3.

Ferramenta	Descrição
Registro de Quase Acidente - RQA	Refere-se ao registro e tratamento de não conformidades potenciais identificadas por toda empresa, em diversas atividades. Através da utilização de um sistema, estes registros são monitorados e seus indicadores, como também as ações propostas, são avaliadas. Mensalmente realizam-se reuniões com as áreas responsáveis pelos registros a fim de acompanhar a eficácia dessas ações.
Sistema de Gerenciamento de Anomalias (SIGA)	Trata-se de um sistema corporativo com a finalidade de gerenciar ações e não-conformidades. O conceito do PDCA é à base do sistema, onde todas as etapas do processo de solução de problemas são documentadas e disponibilizadas para implementação e análise. A eficácia do sistema está diretamente relacionada à seleção adequada dos problemas a serem inseridos e ao grau de cumprimento das etapas do ciclo do PDCA.
Análise Preliminar de Risco	Busca-se através desta sistemática de gerenciamento, a identificação dos riscos de uma determinada tarefa e recomendam-se os meios de eliminá-los, minimizá-los ou controlá-los. Busca-se ainda a conscientização dos empregados, supervisores e gestores quanto à importância de se conhecer e neutralizar os riscos antes da realização das tarefas.

Ferramenta	Descrição
Inspeção de SSO	Refere-se ao sistema de identificação das não conformidades reais e potenciais no ambiente de trabalho visando à correção e manutenção dentro de padrões aceitáveis, conforme prescreve a OHSAS 18001 e os itens de partes interessadas, envolvendo os gestores das áreas na tomada de ações corretivas e preventivas necessárias à melhoria contínua dos processos.

Quadro 3 – Alguns programas de Gerenciamento

#### 4. Conclusão

O gerenciamento dos indicadores de acidente de trabalho, como também o controle dos incidentes ocorridos numa empresa são premissas básicas para qualquer instituição que deseje continuar suas atividades de forma competitiva. Porém, tem-se uma visão errônea e imediatista das conseqüências e dos custos provenientes de um acidente de trabalho.

Normalmente, alinham-se somente os aspectos diretamente relacionados, traçados numa curta linha de tempo, ou seja, gastos imediatos e que não representam a realidade dos fatos. Dessa forma, aspectos que poderiam servir como embasamento para uma mudança de gestão, baseada em uma cultura prevencionista, muitas vezes são suprimidos por outros aspectos menos significativos, porém, que aparentemente são mais relevantes dentro de uma instituição.

São evidentes os benefícios que as empresas que possuem um modelo de gestão baseado na análise e na contabilização total dos custos oriundos de acidentes de trabalho estão tendo ao alterar a forma de tratar as não-conformidades encontradas no ambiente de trabalho. A saúde e segurança ocupacional tendem a ter seus indicadores reduzidos e as empresas, têm uma redução nos custos proveniente destes eventos.

Diante do exposto, destacam-se os ganhos que a empresa possui ao adotar um modelo de gestão baseado na aplicação de ações preventivas com o objetivo de eliminar os desvios existentes no ambiente. Estes ganhos não abrangem somente a instituição empresarial, que foi o objeto de estudo do trabalho, mas amplia todos estes benefícios para os trabalhadores, para o estado e para o mercado empresarial, fazendo com que todos estes elementos trabalhem em perfeita harmonia.

#### Referências

**ARAÚJO, G.M.;** *Elementos do Sistema de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional – SMS; Por que as coisas continuam dando errado?;* 1ª Edição; Rio de Janeiro, Gerenciamento Verde Editora e Livraria Virtual, 2004.

**ARAÚJO, G.M.;** *Legislação de Segurança e Saúde Ocupacional;* 1ª Edição; Rio de Janeiro, Gerenciamento Verde Editora e Livraria Virtual, 2006.

**CAMPOS, A.M.;** *Formatando o Custo de Acidentes; Sergipe,* Programa Qualificar, 2006.

**CARDELLA, B.;** *Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas;* São Paulo; Atlas, Editora Atlas, 1999.

**CHIAVENATO, I.;** *Gestão de Pessoas;* 2ª Edição; Rio de Janeiro; Editora Campus, 2004

**GAGLIANO, P.S.; FILHO, R.P.;** *Novo Curso de Direito Civil: Volume III - Responsabilidade Civil*; 7ª Edição; São Paulo, Saraiva, 2009.

**HANSEN, D.R.; MOWEN, M.M.;** *Gestão de Custos, Contabilidade e Controle*, 1ª edição; São Paulo, Pioneira Thomson Learning, 2001

**OLIVEIRA, A.;** *Prática Trabalhista e Previdenciária*; 10ª edição; São Paulo; Editora Atlas; 2001.

**OLIVEIRA, S.G.;** *Indenizações por Acidente do Trabalho ou Doença Ocupacional*; 1ª Edição; São Paulo, 2005.

**QUELHAS, A.D.; RODRIGUEZ, M.V.R.;** *A Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional Alinhada aos Conceitos da Sustentabilidade*, ENEGEP 2007.

**RACHADEL, J.P.; CATAI, R.E.; STOCCO, D.Y.; ROMANO, C.A.;** *Conseqüências do não Atendimento às Normas dos Programas de Saúde e Segurança*, ENEGEP, 2007